



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.647, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Denomina Rua Maurício Emílio Bondan um logradouro público.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º A Rua n.º 5 (cinco), do Loteamento Verdes Campos, localizado no Bairro Senai, passa a denominar-se Maurício Emílio Bondan.

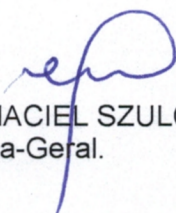
Parágrafo único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, "Ministro da Eucaristia".

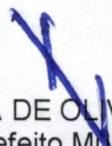
Art. 2.º Faz parte integrante da presente Lei o anexo I, contendo os dados pessoais do Sr. Maurício Emílio Bondan e o mapa com as delimitações da área.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22 de junho de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Lei de autoria do Vereador José Alfredo Schmitz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DADOS BIOGRÁFICOS

Maurício Emilio Bondan

Data de Nascimento – 9 de maio de 1930 em São Vendelino (distrito de Montenegro).

Pais – Pedro Mauricio Bondan – Estafeta dos Correios e Telégrafos de Montenegro e Isolina Neis Bondan – Parteira.

Sua 1ª Eucaristia foi em 14 de abril de 1942. Começou a trabalhar cedo tanto na vida profissional quanto na religiosa. Na infância, já tocava o sino na Igreja Nossa Senhora da Conceição em São Vendelino, onde também era coroinha e participava das missas ainda em Latim. Ainda jovem, trabalhou em São Pedro da Serra numa oficina mecânica tornando-se motorista.

Quando foi servir o exército em São Gabriel, começou como motorista e ensinou muitos recrutas a dirigir. Várias vezes levou algum superior para Porto Alegre onde chegava a permanecer até um mês.

Transferiu-se de São Vendelino com sua família para Montenegro onde se tornou sócio da fábrica de bebidas Becidra. Fazia entrega de bebidas em vários distritos na época, bem como na cidade e interior. Buscava em Caxias do Sul, Estrela e Getúlio Vargas a cerveja daquela época.

Casou-se em 2 de janeiro de 1960 em São Vendelino com Ana Dulce Oppermann e tiveram três filhos: Marilda Helena – falecida em 1977 com 16 anos; Luis Fernando – Contabilista; Marta Regina – Professora.

Mauricio Emilio chegou até a pilotar avião como esporte. Como motorista dedicou-se ao transporte do leite (era o leiteiro) do interior para a CORLAC e também para Feliz na Empresa Benemann, profissão na qual ficou até sua aposentadoria.

Dedicou-se para sua comunidade como Ministro da Eucaristia (1979 até 1986); participou de Cursilho de Cristandade; teve envolvimento com os diversos movimentos da Igreja, sendo coordenador do conselho paroquial por eleição e reeleição; preocupou-se com a organização e melhorias do Cemitério Católico totalizando 20 anos de serviço gratuito à comunidade.

Guardava com muito carinho um diploma como Sócio Benfeitor da Associação Cultural Beneficente e Recreativa São João em 14/11/1958 assinado pelo padre Alberto Trasel. Em agosto de 2000 recebeu uma placa de reconhecimento e gratidão pelo empenho e coordenação geral do Conselho Paroquial – gestão 96/00.

A arquidiocese de Porto Alegre conferiu-lhe certificado “Cardeal Scherer” de honra ao mérito por relevantes serviços prestados ao povo de Deus dessa arquidiocese e a sociedade gaúcha, em 5 de fevereiro de 2004, assinado por Dom Dadeus Grings.

Para a família não mediu esforços para estar sempre presente como marido, pai e avô, sendo um exemplo de pessoa simples, correta, prestativa, transmitindo uma alegria contagiante.

Em 2 de janeiro de 2010 festejou com a família sua Bodas de Ouro na Capela Santo Antonio de Pádua, no Balneário Presidente, em Imbé.

Em meados daquele ano, manifestou a doença com a qual lutou com muita serenidade, agradecendo as inúmeras visitas de sacerdotes, vizinhos, amigos e parentes.

Em primeiro de janeiro de 2011, Dom Paulo de Conto celebrou uma missa em sua residência rodeado pela família e agradecendo pelo dia 2 de janeiro, dia seguinte, quando completaria os 51 anos de casados com Ana Dulce.

Faleceu no dia 30 de janeiro de 2011, quando o Padre Jose Frederico Rech, seu afilhado, o visitou e o abençoou totalizando 19 padres que o visitaram somente naquele mês de janeiro.

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.646, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Executivo Estadual, para a realização do 13º Arraial de São João, a ser realizado nos dias 22 e 24 de junho de 2012.

2º O presente convênio terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2012.

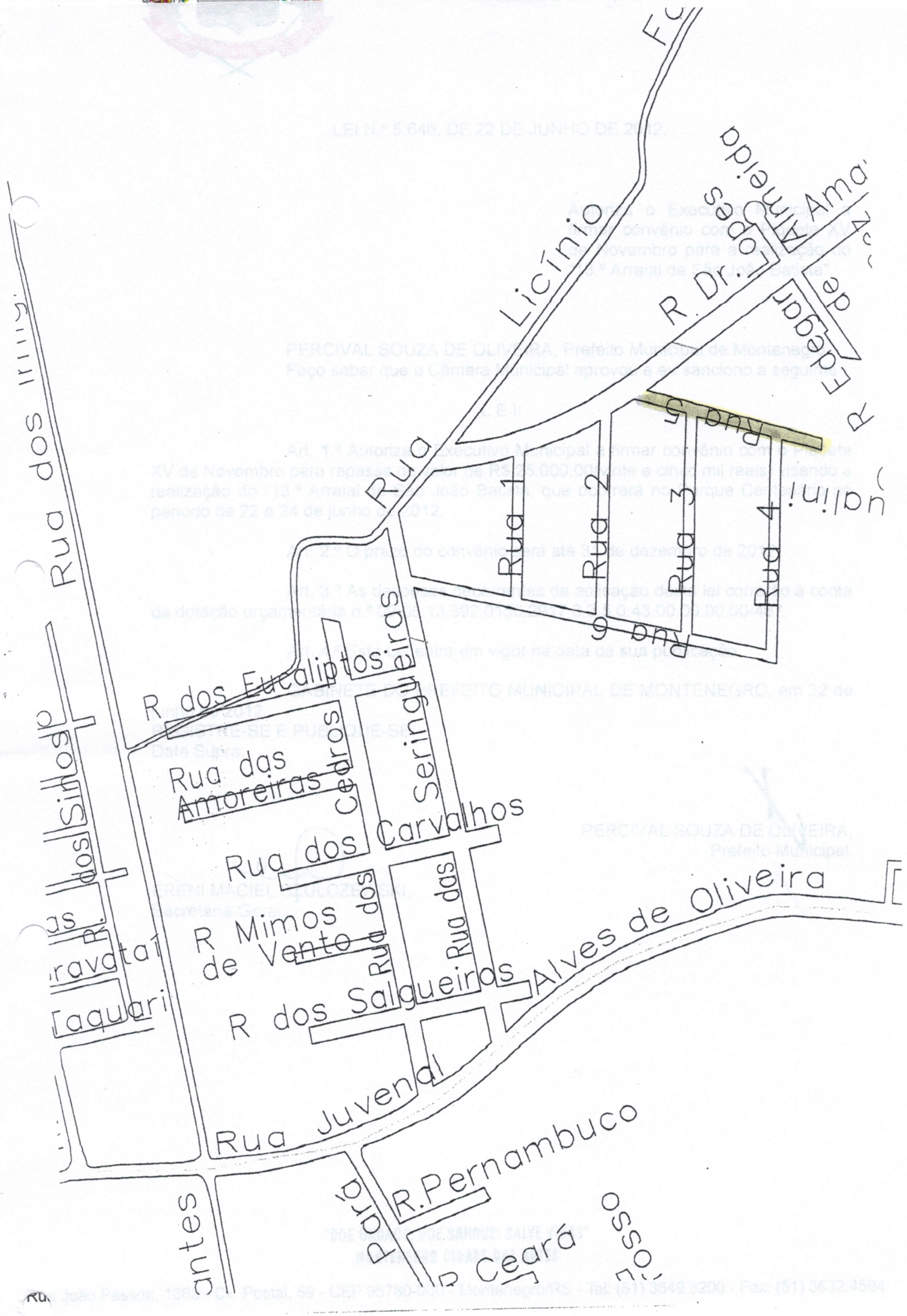
3º As despesas decorrentes da aplicação da Lei complementar nº 13.392/09, de 04 de maio de 2009, em vigor na data de sua publicação, serão custeadas à conta da dotação orçamentária nº 13.392.000.000.000.000.000.000.000.000.

PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22 de

Data Supra

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal

RENAN MACIEL ROLOZIN,
Secretário de Administração



Ualini